



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 489, de 02 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Vinicius de Lima e Silva Martins – Gerente Administrativo;
- II. Paulo Ribeiro de Andrade Filho – Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- III. Roberto Leandro Alves de Jesus – Chefe do Setor de Administração;
- IV. Fabrícia Burgarelli Guimarães – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- V. Jaqueline Olímpio da Silva – Assistente Administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fase do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, conforme os critérios estabelecidos Norma-SEI 02/2022-DGP e conforme o Edital de Abertura para o Processo Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 03/10/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33321158** e o código CRC **2DF6CFA3**.

Referência: Processo nº 23819.004209/2023-28 SEI nº 33321158